MURAL PMX
ENTRADA 07/09/05
SAÍDA 03/10/05

MURAL

LEI 744, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – *BANRISUL*, PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e **ELE**, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a firmar convênio com o BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, conforme Minuta em anexo.

Art. **2º** - O convênio de que trata o Art. 1º desta Lei, visa a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores do Legislativo Municipal, podendo também ser estendido aos Vereadores.

Art. **3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 08 de Setembro de 2005.

Celso Bassani Barbosa.
Prefeito Municipal.

Registre-se e **Publique-se.**

Marco Aurélio da Silva Prestes.
Secretário de Administração e Finanças.